

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29/11/23

ÀS 11:48 Horas

Ass.:
02/6

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.



Autor: **Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

Co-Autor: Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

Senhores Vereadores:

O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP), juntamente com o Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT), ao final firmatários, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que denomina diversas Vias Públicas situadas no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Sala de Sessões, “Fernando Ferrari”, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

Vereador **JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

03/6

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina diversas Vias Públicas situadas no Loteamento Vilaggio Bottega, no Bairro Fenavinho/Barracão.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "RUA ROBERTO POZZA", a Rua "F", situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Passa a denominar-se de "RUA ERNESTO CARVALHO", a Rua "G", situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 3º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
 Prefeito Municipal



VIA CÂMARA
04/09/2023
IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

04 SET. 2023

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Rafael Pasqualotto**, do ofício nº 00024/2023 de 29 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua "F" do Loteamento Villaggio Bottega**, Bairro Fenavinho/Barracão, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação e o homenageado **Senhor ROBERTO POZZA** **não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 04 de setembro de 2023.

Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB



"Rua F"

05
6

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ROBERTO POZZA

MATRÍCULA:

099838 01 55 1995 4 00006 296 0006699 77

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	x.x.x.x.x.	Casado, com 82 anos de idade
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Bento Gonçalves-RS		x.x.x.x.x.x.x.
ELEITOR		
Não consta		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Fioravante Pozza e Rosina Agostini Pozza e era residente em Bento Gonçalves-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Sete de maio de um mil e novecentos e noventa e cinco, aos dez minutos

DIA 07 MÊS 05 ANO 1995

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. B. Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério desta Cidade

DECLARANTE

Cleinor Pozza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Airton Branchi

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Óbito registrado em oito de maio de um mil e novecentos e noventa e cinco (08/05/1995). Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dezenove de outubro de um mil e novecentos e doze. Possuia os filhos(as) Cleinor, Maria Helena, Carlos Roberto, Eliane, José Carlos e Katia.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
 Comarca: Bento Gonçalves
 Bento Gonçalves - RS
 Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
 Fone: (54) 3055-7980
 E-Mail: registrocivilbentogoncalves@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Bento Gonçalves, 16 de maio de 2011.

Luciana Castagnetti Teixeira
 Luciana Castagnetti Teixeira
 Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual nº 12.692/2006):	0041.00.1000001.08129
Certidão: R\$ 15,90 - Processamento eletrônico: R\$ 2,70 - Selos: R\$ 0,60 - Nota nº 24424	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	
L.C.T.	

Página única (sem verso)



AUTENTICAÇÃO: Autentico a cópia
 reprográfica, a qual confere com o original.
 Dou fé.

Bento Gonçalves, 26 de novembro de 2011
 Desirée Damo - Escrivãe Autodizada
 Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 0019 01 10000182019

Desirée Damo
 Desirée Damo
 26/11/2011
 0019 01 10000182019



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

06/6

CURRICULUM

(RUA ROBERTO POZZA)

(RUA " F ")

ROBERTO POZZA.

Filho de Fioravante Pozza e Rosina Agostini Pozza, nasceu em 19 de outubro de 1912, em Bento Gonçalves/RS.

Em 29 de agosto de 1942, casou-se com Catharina Pizzi, com quem teve 6 filhos: Cleinor, Maria Helena, Carlos Roberto, Eliane, José Carlos e Kátia, e 14 netos.

Roberto Pozza, era carpinteiro e, na década de 40, juntamente com seus irmãos Guilherme e Emílio, fundou a empresa "Madeireira Roberto Pozza & Cia Ltda".

Na época, começou a produzir esquadrias de madeira, assoalhos, forros, etc. Mais tarde iniciou a construção de casas e a comercialização de materiais de construção.

Sempre teve um olhar para o futuro e disposto a realizar sonhos de outras famílias, foi pioneiro na criação dos Consórcios de Casas, que impulsionou com seu trabalho a construção civil de Bento Gonçalves na época pois viabilizava as novas histórias dos que escolheram esta terra para viver.

Posteriormente, Roberto Pozza deu início à construção de casas ao longo das cidades do litoral, começando por Imbé.

Todo o material era comprado na capital para abastecer a empresa para construção, e o trajeto era feito de caminhão, carregado de tijolos, madeira, cimento, deixando assim suas famílias para prosseguirem com seus sonhos, em estradas de chão, o que tornava a construção de casas desafiadora na maioria das vezes, pois levava em torno de dois dias para se chegar até o destino.

Dificuldades estas que o orgulhavam, pois das longas e incontáveis viagens, tantos foram os projetos conquistados, pois deles sobrevieram a casas construídas e que ajudaram a desenvolver o litoral.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Roberto Pozza gostava de dançar nos bailes de casais com sua esposa Catharina e fazer amizades. Era uma pessoa bastante ativa na comunidade de Bento Gonçalves, sempre sendo desbravador diante dos novos desafios, oportunidades e dificuldades, sendo para seus familiares e amigos um exemplo de caráter, honestidade e humildade, por estar sempre pronto para estender a mão a quem dela precisasse.

Como pai e esposo, sempre foi muito respeitoso, incentivador e preocupava-se com o futuro de seus filhos, para que tivessem o conforto e a felicidade de sua esposa Catharina, proporcionando a ela e ao lar o bem-estar para que nada lhes faltasse. Zelava também pelo patrimônio conquistado, para que não sentissem as dificuldades que ele sentiu.

Assim era Roberto Pozza que faleceu em 07 de maio de 1995, com 82 anos de idade, deixando muitos ensinamentos e exemplos que sua família sempre prezou, e segue, até os dias atuais.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

08/08

Ofício nº 0020/2023 – Gab. Vereador Rafael Pasqualotto

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2023.

Ilma. Sra.
MELISSA BERTOLETTI GAUER
Diretora do IPURB
NESTA.

Assunto: Solicitação de Certidão para denominação de via pública.

Senhora Diretora:

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos através deste Ofício, solicitar, conforme determina a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que “Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas”, as seguintes certidões:

- Certidão de que o homenageado “ROBERTO POZZA”, não consta denominado em outra via ou logradouro público.
- Certidão de que a via a ser denominada ainda não possui denominação (Rua “F”, do Loteamento Vilaggio Bottega, no Bairro Fenavinhoi/Barracão, neste Município).

Em Anexo, encaminhamos a Certidão de Óbito.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de profunda estima e consideração.

Atenciosamente.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

RECEBIDO
04/08/23



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

09/08/2023
CÓPIA

Ofício nº 0024/2023 – Gab. Vereador Rafael Pasqualotto

Bento Gonçalves, 29 de agosto de 2023.

Ilma. Sra.
MELISSA BERTOLETTI GAUER
 Diretora do IPURB
 NESTA.

Assunto: Solicitação de Certidão para denominação de via pública.

Senhora Diretora:

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos através deste Ofício, informar que, das denominações de via pública do Loteamento Vilaggio Bottega, no Bairro Fenavinho/Barracão, objeto de Ofício já encaminhado, declinamos o que segue:

I - a Rua "B", que anteriormente foi denominada como sendo para homenagear "ROBERTO POZZA", será alterada, em virtude de que passe a homenagear "RICARDO BOTTEGA";

II - a Rua "F", portanto, passa a ser denominada para homenagear "ROBERTO POZZA".

Informamos, também, que tendo em vista esta alteração, iremos protocolar o arquivamento do Projeto de Lei, de minha autoria, que havíamos encaminhado, com referência ao homenageado "ROBERTO POZZA", já em tramitação na Câmara de Vereadores.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de profunda estima e consideração.

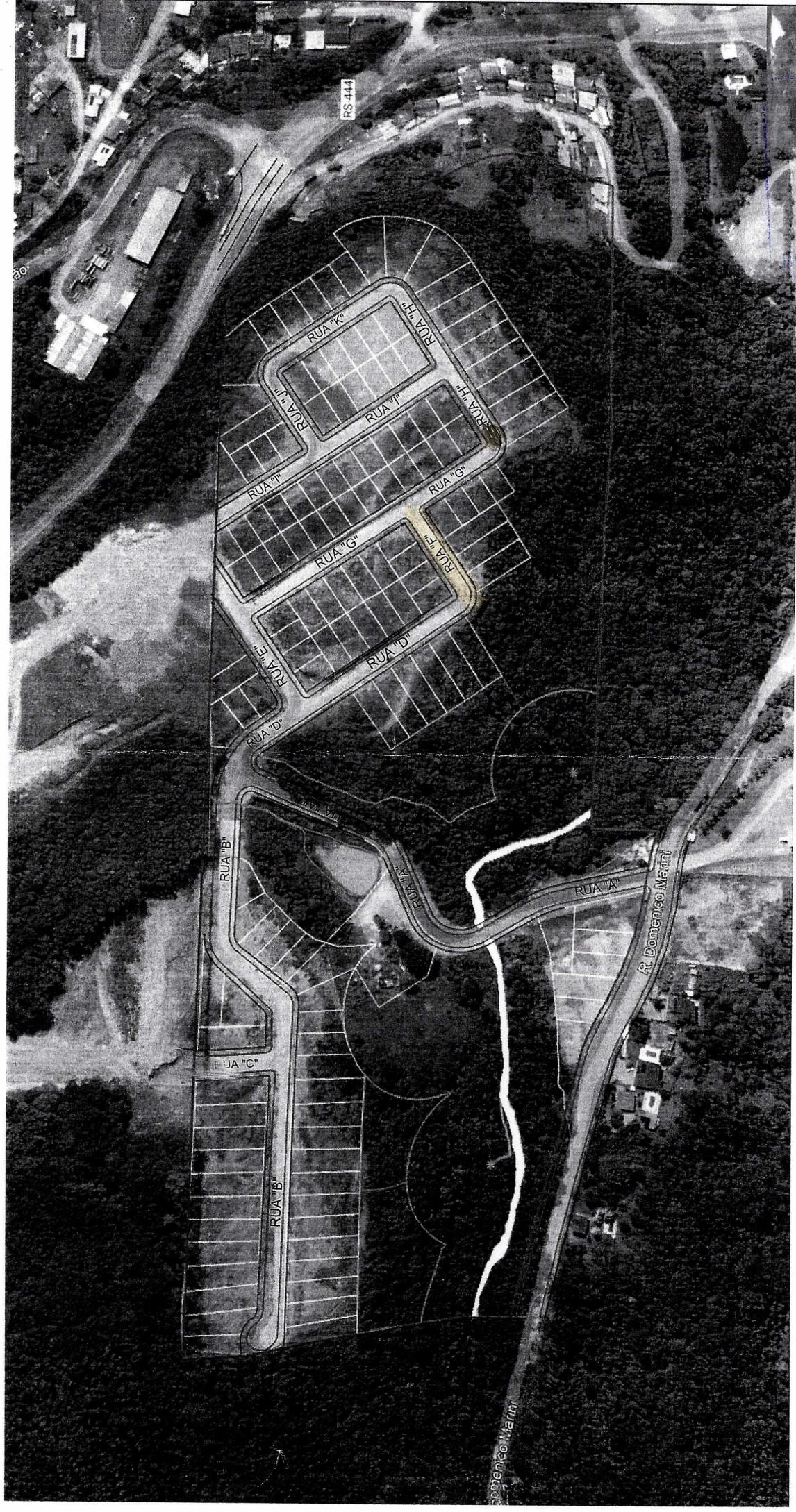
Atenciosamente.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

108

04 SET. 2023

MUNICÍPIO DE
ENTO GONÇALVES





IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

VIA CÂMARA

JF

Departamento Legislativo - 29 nov 2023 02:38

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Rafael Pasqualotto**, do ofício nº 021/2023 de 04 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua “G” do Loteamento Villaggio Bottega**, Bairro Fenavinho/Barracão, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação e o homenageado **Senhor ERNESTO CARVALHO** **não nomina nenhuma Via ou Obra Pública** do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Melissa Bertoletti Gauer".

Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB



"Rua G"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ERNESTO CARVALHO

CPF

278.181.790-20

MATRÍCULA:

099838 01 55 2022 4 00052 162 0024269 76

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 78 anos de idade

NATURALIDADE

Itaiópolis-SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CNH 00351159389 DETRAN/RS
(26/05/2020)

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Getulio Rodrigues Carvalho e Maria Madalena Lisboa e era residente na(o) Rua Luiz Tomedi, nº 815, Bairro Conceição, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, aos vinte e quatro minutos

DIA
07

MÊS
02

ANO
2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA Morte

Uremia, insuficiência renal aguda, metastases osseas, neoplasia maligna, sem especificação localização, ex-tabagista, infecção SARS-COV-2. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Público Municipal Central, nesta Cidade

DECLARANTE

Sheila dos Santos Carvalho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Lucas Odacir Graciolli, CRM nº 47791

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era casado com Vanderli Maria Silva dos Santos Carvalho. Era mecânico aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em vinte e quatro de setembro de mil e novecentos e quarenta e três. Possuía os filhos(as) Sheila dos Santos Carvalho, com 33 anos de idade; Rogério dos Santos Carvalho, com 35 anos de idade; e, Ricardo Piccoli Carvalho, com 52 anos de idade. Óbito registrado em sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois (07/02/2022). Nacionalidade brasileira.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Registro Civil das Pessoas Naturais

Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan

Comarca: Bento Gonçalves

Bento Gonçalves - RS

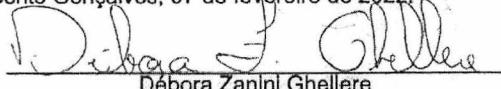
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro

Fone: (54) 3055-7980

E-Mail: civil@registrobento.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Bento Gonçalves, 07 de fevereiro de 2022.


Débora Zanini Ghellere
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
0041.00.2200001.01847

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: D. Z. G.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099838 05 2022 00382018 58



CURRICULUM

(RUA ERNESTO CARVALHO)

(RUA " G ")

ERNESTO CARVALHO.

Filho de Getúlio Rodrigues Carvalho e de Maria Madalena Lisboa.
Nasceu aos 24 de setembro de 1943.
Natural da cidade de Itaiópolis, Santa Catarina.
Casado com Vanderli Maria Silva dos Santos Carvalho.
Residente e domiciliado na Rua Luiz Tomedi, 815, Bairro Conceição.

Filhos:

Sheila dos Santos Carvalho
Rogério dos Santos Carvalho
Ricardo Piccoli Carvalho

Desde sua vinda à Bento Gonçalves trabalhou como Mecânico, até sua aposentadoria.

Auxiliava muito a Comunidade do Bairro Conceição.

Participava de todas as atividades junto a Associação de Moradores do Bairro.

Faleceu em 07 de fevereiro de 2022, aos 78 anos de idade.

JG
f

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 0021/2023-Gab. Vereador Rafael Pasqualotto

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2023.

Ilma. Sra.
MELISSA BERTOLETTI GAUER
Diretora do IPURB
NESTA.

Assunto: Solicitação de Certidão para denominação de via pública.

Senhora Diretora:

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos através deste Ofício, solicitar, conforme determina a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que “Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas”, as seguintes certidões:

- Certidão de que o homenageado “ERNESTO CARVALHO”, não consta denominado em outra via ou logradouro público.
- Certidão de que a via a ser denominada ainda não possui denominação (Rua “G”, do Loteamento Vilaggio Bottega, no Bairro Fenavinhoi/Barracão, neste Município).

Em Anexo, encaminhamos a Certidão de Óbito.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de profunda estima e consideração.

Atenciosamente.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

RECEBIDO
04/08/23

15P
61



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

OFÍCIO SIGA N° IPURB-OFI-2023/00580

Bento Gonçalves, 20 de outubro de 2023.

Ao Gabinete Vereador Rafael Pasqualotto

Assunto: Resposta ao Ofício 21/2023.

Prezado

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao ofício acima citado, encaminhamos a certidão de denominação de logradouro solicitada.

Atenciosamente,

Melissa Bertoletti Gauer
Diretor



VISÃO DE CUSTODIA



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento N°: 51471-4087 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51471-4087>

Classif. documental | 00.01.01.01

SIGA

